



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 030/2024

Gabinete Ver. José Alves de Lira  
São Miguel, 28 de maio de 2024

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ ALVES DE LIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz e a Secretária Municipal de Desenvolvimento urbano que providencie a instalação de braço próximo ao comércio de Raimundo de Eugênio na Vila Oiteiro, Zona Rural de São Miguel, Rio Grande do Norte.

### IUSTIFICATIVA

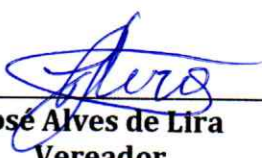
Nobres Pares, A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Assim, solicito a instalação de braços de luz, com luminárias, na referida localidade, com a finalidade de proporcionar maior segurança àquela parcela da nossa população.

Portanto, diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
José Alves de Lira  
Vereador